



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.317/2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DA XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES e de acordo com Resolução COMAS-SM nº 015/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a **XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a realizar-se no dia **14 de julho de 2023** das 8:00 às 17:00 horas, no Centro de Referência das Juventudes (CRJ), localizado na AV. Gileno Santos, nº 495, Bairro: Ayrton Senna, São Mateus/ES, CEP: 29.943-460, com tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**.

Art. 2º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-SM), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do COMAS-SM, será responsável pela organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.317/2023

Assistência Social, a Gerência da Proteção Social Básica, a Gerência da Proteção Social Especial, a Gerência da Comunicação, a Gerência da Vigilância Socioassistencial e a Gestão SUAS.

Art. 3º - As despesas com a XIV Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

